



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1019 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/03/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1019 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/03/2022

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220307/001, de 07 de março de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do evento para entrega do kit de equipamentos e material didático do Pacto Aprendizagem.

Nome: REGINA CELIA CAVALCANTE DA SILVA

CPF nº: 510.458.344-91

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 07 de março de 2022

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01

Valor total: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE MARÇO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220307/002, de 07 de março de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do evento para entrega do kit de equipamentos e material didático do Pacto Aprendizagem.

Nome: MARIA REGILANIA DE OLIVEIRA MOURA

CPF nº: 971.706.823-20

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 07 de março de 2022

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE MARÇO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AOS RECURSOS

Processo nº 2611.02/2021-02

TOMADA DE PREÇOS nº 2611.02/2021-02

Assunto: RESPOSTA AOS RECURSOS

Impetrantes: PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ No. 41.211.559/0001-48, V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF sob nº 42.260.702/0001-54 E JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, CNPJ No. 05.736.096/0001-74

DO RECURSO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, abaixo assinados, veem responder aos recursos, impetrados pelas empresas supracitadas, com base no Art. 109, alínea "a", da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA RESPOSTA

Tendo em vista a interposição de recursos tempestivamente e juntado aos autos do processo em epígrafe e diante do exposto no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município julgamos improcedentes, não alterando o resultado de habilitação anteriormente publicado, devendo dar normal prosseguimento as demais fases do certame.

Cedro - CE, 03 de março de 2022.

Túlio Lima Sales

Presidente da Comissão de Licitação

Marcus Irineo Carvalho de Almeida

Secretário de Infraestrutura

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Cedro, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 1602.01/2021-01, vem emitir a presente declaração de Dispensa de

licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE PREENCHIMENTO DOS DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO - SIOPE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a empresa A R PEIXOTO DE ANDRADE (RJ ASSESSORIA), inscrita no CNPJ No. 32.903.741/0001-79 vencedora da cotação de preços acostada aos autos do referido processo.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, venho comunicar eu Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite, Secretária de Educação, da presente Declaração.

Cedro-CE, 04 de março de 2022.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite
Secretária de Educação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Cedro, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2202.01/2022-02, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE PREENCHIMENTO DOS DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE - SIOPS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a empresa A R PEIXOTO DE ANDRADE (RJ ASSESSORIA), inscrita no CNPJ No. 32.903.741/0001-79 vencedora da cotação de preços acostada aos autos do referido processo.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, venho comunicar eu Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima, Secretária de Saúde, da presente Declaração.

Cedro-CE, 04 de março de 2022.

Antônia Norma Teclane Marques Lima
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITIVOS

O município de Cedro/CE torna público o extrato do terceiro aditivo aos Contratos 3001.01/2019-03, 3001.02/2019-03, 3001.03/2019-02, 3001.04/2019-01, 3001.05/2019-01, 3001.06/2019-04 e 3001.07/2019-04 decorrentes da Tomada de Preços Nº 1911.01/2018-03, cujo objeto é a Contratação dos serviços de elaboração da Lei de Diretrizes orçamentária, Lei Orçamentária Anual e assessoria em contabilidade pública, fiscal e escrituração contábil do Município de Cedro/CE.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP, sediada na Rua Senhora Santana, No. 414, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.050-250 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.560/000112, neste ato representada pelo Sr. Francisco Josean de Souza, inscrito no CPF sob o No. 259.418.

013-00.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Cedro-CE, 31 de janeiro de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

EXTRATO DE ADITIVOS

O município de Cedro/CE torna público o extrato do terceiro aditivo aos Contratos 3001.01/2019-03, 3001.02/2019-03, 3001.03/2019-02, 3001.04/2019-01, 3001.05/2019-01, 3001.06/2019-04 e 3001.07/2019-04 decorrentes da Tomada de Preços Nº 1911.01/2018-03, cujo objeto é a Contratação dos serviços de elaboração da Lei de Diretrizes orçamentária, Lei Orçamentária Anual e assessoria em contabilidade pública, fiscal e escrituração contábil do Município de Cedro/CE.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP, sediada na Rua Senhora Santana, No. 414, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.050-250 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.560/000112, neste ato representada pelo Sr. Francisco Josean de Souza, inscrito no CPF sob o No. 259.418. 013-00.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Cedro-CE, 31 de janeiro de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde deste Município a Sra. ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 1502.01/2022-02 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.10.122.0002.2.047 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Saúde); III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 com recursos oriundos do programa do trabalho; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, V - PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura; VI - CONTRATADA: ANTÔNIO

SILVA DO NASCIMENTO, residente e domiciliado em Cedro/CE, à Rua G, 23 Planalto dos Lemos, Bairro Pega Avoante, CEP 63.400-000, neste inscrito no CPF sob o nº. 037.416.733-82; VII - valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) perfazendo o montante global de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) por 11 (onze meses de prestação dos serviços); IX - ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA - Secretária de Saúde; X - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cedro - CE, 16 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação deste Município a Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 1702.01/2022-01 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.12.122.0002.2.030 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de EDUCAÇÃO); III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 com recursos próprios; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHO EM UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, V - PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura; VI - CONTRATADA: G. CARDOSO MARIANO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.195.996/0001-52, com sede em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Rua Padre Cícero, No. 915, Andar 01, Sala 102, Bairro Centro, CEP 63.010.021, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Guilherme Cardoso Mariano, inscrito no CPF sob nº 073.497.513-97 perfazendo o montante global de R\$ 16.741,73 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos); IX - ASSINA PELA CONTRATANTE: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação; X - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cedro - CE, 18 de fevereiro de 2022.

REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE
Secretária de Educação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação deste Município a Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 1502.01/2022-01 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.12.122.0002.2.030 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de EDUCAÇÃO); III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 com recursos próprios; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, V - PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura; VI - CONTRATADA: REGINEUDO RODRIGUES VIANA, residente e domiciliado em Cedro/CE, à Rua Orion, nº 150, Bairro Prado, CEP 63.400-000, neste inscrito no CPF sob o nº. 041.410.203-70; VII - valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) perfazendo o montante global de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) por 11 (onze meses de prestação dos serviços); IX - ASSINA PELA CONTRATANTE: Regina Célia

Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação; X - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cedro - CE, 16 de fevereiro de 2022.

REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE torna público o extrato do Contrato No. 2102.01/2022-04 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0109.01/2021-04, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

REGISTRANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REGISTRADA: YBP COMERCIAL LTDA (YBP DISTRIBUIDORA), com sede na cidade de Iguatu, Estado do Ceará à Rua Humberto Teixeira, S/N, Galpão A km 05, Sítio Varjota, inscrita no CNPJ/MF nº 26.970.227/0001-53, CEP: 63.510-500, neste ato representada pelo Sr. Yulle Batista Pinheiro Teixeira, inscrito no CPF/MF n.º 071.225.833-76.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 624.240,00 (seiscentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais);

Dotação Orçamentária: 0501.08.244.0034.2.080 (Gerenciamento e manutenção dos benefícios eventuais/Estado/Município), Elemento de Despesa: 3390.32.00 e Origem dos recursos: PROGRAMA DE TRABALHO

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social.

Cedro - CE, 03 de março de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL
Pregoeiro

RESPOSTA AOS RECURSOS

Processo nº 2611.02/2021-02

TOMADA DE PREÇOS nº 2611.02/2021-02

Assunto: RESPOSTA AOS RECURSOS

Impetrantes: PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ No. 41.211.559/0001-48, V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF sob nº 42.260.702/0001-54 E JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, CNPJ No. 05.736.096/0001-74

DO RECURSO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, abaixo assinados, veem responder aos recursos, impetrados pelas empresas supracitadas, com base no Art. 109, alínea "a", da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA RESPOSTA

Tendo em vista a interposição de recursos tempestivamente e juntado aos autos do processo em epígrafe e diante do exposto no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município julgamos improcedentes, não alterando o resultado de habilitação anteriormente publicado, devendo dar normal prosseguimento as demais fases do certame.

Cedro - CE, 03 de março de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

Marcus Irineo Carvalho de Almeida
Secretário de Infraestrutura

.....CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o julgamento político das contas anuais de governo do Município de Cedro, Estado do Ceará, referente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Francisco Nilson Alves Diniz, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Inciso IV do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, Inciso IV do Art. 42 e Art. 192 do Regimento Interno:

CONSIDERANDO o Inciso II, §2º do art. 116 do Regimento Interno que trata da aprovação ou rejeição das contas do Prefeito por Decreto Legislativo;

CONSIDERANDO o Inciso II do art. 165 do Regimento Interno que trata da quantidade dos votos 2/3 dos membros da Câmara para aprovação ou rejeição das contas do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o art. 183 do Regimento Interno que trata das fases de votação da Comissão de Justiça e Redação;

CONSIDERANDO os parágrafos 1º e 2º do art. 203 do Regimento Interno das atribuições da Comissão de Finanças e Orçamento;

CONSIDERANDO o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado Nº 00271/2021, que opinou pela aprovação das contas, e o relatório das comissões competentes da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de governo do Município de Cedro, Estado do Ceará, referente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do ex-prefeito Francisco Nilson Alves Diniz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 04 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 20220307/001 CEDRO/CE, 07 de março de 2022

DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM QUE INDICA, CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a LOM - Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME:Francisco Juceza Teixeira Felipe

OBJETIVO DA VIAGEMComparecer a cidade de Fortaleza nos seguintes órgãos: Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, tratar de assuntos de interesse da municipalidade com relação a perfuração de poços profundos na zona rural deste município e no Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE, participar de uma audiência com o assessor da presidência sobre vacância de magistrado nesta

Comarca na condição de Vereador, por ser interesse dos municípios.

CPF :208.759.833-91

DESTINO:Fortaleza-CE

PERÍODO:09 e 10 de março de 2022

VALOR DA DIÁRIA:400,00

QUANTIDADE:02

VALOR TOTAL800,00 (oitocentos reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador qualificado, em cheque nominal ou transferência bancária eletrônica o pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 07 de março de 2022.

GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação da Câmara de Cedro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 0302.01/2022, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de assessoria em publicidade institucional, manutenção e divulgação da home page, junto a Câmara Municipal de Cedro/CE. EMPRESAS HABILITADAS: F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, S.S NOGUEIRA - ME (MAX SOLUÇÕES) e AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. EMPRESAS INABILITADAS: MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, JOSÉ JUNIOR RODRIGUES LIMA - ME e RÁDIO ARARIPE DE CEDRO LTDA. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Cedro - CE, 04 de março de 2022.

Francisco Edson Reis Dias Bezerra
Presidente da CPL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KAYO VIANA FELIPE**